



Portaria nº 006/2022/DPMG/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Defensoria Pública em São Sebastião do Paraíso/MG no dia 04 de agosto de 2022.

A Coordenação Local da Defensoria Pública em São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII, da LC nº 65/03, CONSIDERANDO o aviso de suspensão de fornecimento de energia elétrica emitido pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para o dia 04 de agosto de 2022, das 12:00 às 17:00, podendo tal interrupção se estender para além deste horário, e CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento por falta de energia e internet e CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade à prestação de serviço público na comarca de São Sebastião do Paraíso/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso no dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Os atendimentos pelos Defensores Públicos para casos urgentes ocorrerão EXCLUSIVAMENTE de forma remota, mediante WhatsApp Institucional pelos números 31 98464 3567 (Família e Sucessões), 31 98472 1131 (Cível) e 31 98207 2731 (Criminal e Execução Penal), no horário de 12:00 às 17:00, no dia 04 de agosto de 2022, assim como a entrega de documentos, se houver necessidade, deverá ser EXCLUSIVAMENTE por meio digital, ressalvando-se hipóteses excepcionais a serem analisadas caso a caso pelo Defensor Público Coordenador Local.

§1º - O acolhimento aos assistidos e assistidas e demais informações ficará suspenso pelo período acima referido.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pela Coordenação Local, Defensoria Pública Geral e pela Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e ao Coordenador Regional.

São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2022.

Jussara de Oliveira Lauria Resende Torres
Defensora Pública - MADEP 0133 Coordenadora Local da DPMG
São Sebastião do Paraíso - MG